



DECRETO Nº 001, 03 DE JANEIRO 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e competências e,

CONSIDERANDO que ainda persiste a necessidade de manutenção emergencial de redução de custos da Administração Pública Municipal com medidas urgentes e eficazes;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de adotar medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública em decorrência da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º- Fica reduzido o subsídio do Prefeito Municipal para um salário mínimo vigente até o mês de dezembro de 2022.

Parágrafo único: A redução do subsídio do Prefeito Municipal se dá mediante renúncia deste e não produzirá efeitos legais em relação ao “teto remuneratório” da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de normas vigentes que tratem sobre o tema.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal